



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmcb
Em 07/04/2025
Matrícula do Servidor: 10503
<i>Amuquã</i>
Assinatura

DECRETO Nº 5.915, 07 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA EX SERVIDORA "ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora "**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**", conhecida carinhosamente por "**ZIZA**", ocorrido dia 06 de abril de 2025, aos 70 anos, deixando filhos e netos, nasceu no dia 08 de janeiro de 1956, natural de Nanuque/MG, filha de Socrates Pinto de Oliveira e Sebastiana Rodrigues da Costa.

CONSIDERANDO que a ex- servidora "**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**", atuou na administração pública desde 2003, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social na gestão de 2021/2024, já foi vereadora neste município, onde participou ativamente com louvor e dedicação na função a ela confiada, era uma profissional alegre, por onde passava contagiava a todos com seu alto astral, simplicidade e sorriso largo.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus para que conforte seus corações, dando força e sabedoria. Foi com imenso pesar que recebemos a triste e implacável notícia do falecimento da "**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**".

CONSIDERANDO que ainda é difícil de acreditar que você se foi, sempre se colocava disponível a auxiliar as pessoas, além de ser solícita e muito querida.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos agradecimentos pelos relevantes serviços prestados por "**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**." Aos familiares e amigos nossas condolências e pesar.

DECRETA:

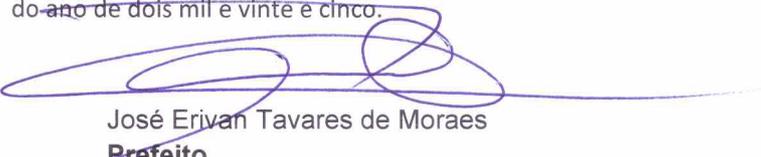
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento da servidora e cidadã barrense "**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**", conhecida carinhosamente por "**ZIZA**".

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito